

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

PORTARIA Nº. 21, de 14 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DO DESTINO A SER DADO À SEDE ATUAL E AOS IMÓVEIS DO CRA-MG NAS CIDADES DE MONTES CLAROS E UBERLÂNDIA

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012, e decisão na 1880ª Reunião Ordinária do Plenário do CRA-MG realizada em 14 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art.1º - Formar a Comissão Especial para Estudo do Destino a ser dado à sede atual e aos imóveis do CRA-MG nas cidades de Montes Claros E Uberlândia

Art.2º - Designar para compor a comissão os seguintes membros:

Presidente: Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar.

Vice Presidente: Conselheiro Adm. Gilson Elesbão de Siqueira.

Demais membros: Funcionários, Gerente de Administração e Logística, Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Gerente de Planejamento e Gestão Financeira Adm. Wendell de Oliveira Madureira, e Analista de Licitação e Contratos Adm. Renato Sousa Chaves.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2018.

Adm. Antônio Eustáquio Barbosa Presidente - CRA-MG 5431